

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 41

CAMBORIÚ

x GUARANI

13/12/2020 - 15:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Assistente 1: ALEXANDRE BITTENCOURT

Assistente 2: ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ

4° Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

Delegado: JOSE CARLOS GOULART JUNIOR

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	170.121	LUIZ GUSTAVO CETIN	CETIN	GT	407815156
2	354.886	MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	MICHEL	T	411603875
3	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	T	6625136
4	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691
5	421.457	MARLON SILVA LACORTE		T	9104296711
6	337.265	BRUNO DIP RAPANELLI	BRUNO DIP	T	384175636
7	358.796	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS	PH	T	468057912
8	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	ALLAN	T	431088636
9	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	JOAO	T	214176760
10	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PAULO	T	1068029873
11	382.344	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	LÉO SANTOS	T	7752220
12	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GR	5425533-3
13	157.092	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS JUNIOR	JOSE	R	505586551
14	185.714	MARCUS VINICIUS LIMA DA SILVA	MARCÃO	R	9420058-0
15	186.510	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA	CLEBER	R	451746971
16	336.662	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	JEAN	R	49004279X
17	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA		R	445779032
18	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	VINICIUS	R	4112160413
19	577.084	ANSELMO VICHINIESKI FILHO *		R	6765043
20	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	CESINHA	R	9783.356
21	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	R	4096029618
22	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA		R	45837440
23	161.253	FABIO SOUZA DOS SANTOS	FABINHO	R	35443623-8

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - CREF- 021860-G/RS

Aux. Técn.: RONY DE AGUILAR SOUZA - RG 127182202

Prep. Físico: EDMILSON CORDEIRO - RG 64987275

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG: 25187190

Médico:

Massagista: SILVIO LARSEN JUNIOR - RG 1033298843

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:

3902671
Supervisor

ROGELIO DOS SANTOS SILVA

Capitão

FONA